

OPINIÃO



MIGUEL LARANJEIRO
Deputado do PS
laranjeiro@ps.parlamento.pt

As confederações sindicais e patronais devem evoluir no sentido de perceber que é cooperando que todos ficam a ganhar

PRECARIEDADE E CÓDIGO DO TRABALHO

O PARTIDO Socialista tem na sua matriz a luta contra a precariedade laboral como elemento central da acção política. Qualquer tipo de precariedade comporta em si uma fragilidade, uma dificuldade acrescida na vida de qualquer cidadão que importa combater e acautelar.

A proposta de revisão do Código do Trabalho actualmente em debate na Assembleia da República tem em si várias medidas poderosas contra a precariedade a que se seguirão outras no âmbito contributivo. Trata-se do conjunto mais vasto que alguma vez foi proposto ao País e aos parceiros sociais e importa lembrar que a proposta se baseia no que foi negociado em concertação social. Nos últimos três anos o Governo celebrou seis acordos de concertação social, numa atitude que deve ser realçada. Numa sociedade moderna, complexa, participada e cooperativa, a concertação social entre os vários parceiros sociais deve ser uma marca constante. Esta atitude reforça a responsabilidade dos diversos parceiros e as posições que assumem, mas sobretudo a atitude com que enfrentam as questões. As confederações sindicais e patronais devem evoluir no sentido de perceber que é cooperando que todos ficam a ganhar e não optar, à partida, em ficar de fora de um debate exigente mas benéfico para a sociedade.

Mas vamos às propostas concretas que estão em debate no Parlamento, para o combate à precariedade laboral:

1. Alteração significativa da presunção legal do contrato de trabalho, permitindo a mais fácil consagração do contrato e a respectiva acção inspectiva e legal.
2. Redução da duração máxima do contrato a termo, de seis para três anos. Trata-se de uma redução muito significativa o que levará à diminuição deste tipo de contratos.
3. Limitação dos contratos a termo por motivo de abertura de novo estabelecimento que pertença a empresa com mais de 750 trabalhadores.
4. Criação de uma contra-ordenação muito grave para a dissimulação do contrato de trabalho, vulgo falsos "recibos verdes", com agravantes para casos de reincidência.
5. A criação de um novo contrato sem termo, para actividades com características específicas.
6. Diversas medidas que promovam a passagem da situação de trabalho independente para contratos sem termo.

São ou não medidas contra a precariedade laboral? A seriedade política exige que se reconheça que sim.

Mas este é um caminho mais vasto. Serão aprovadas, noutro momento, medidas no domínio das contribuições para a segurança social. Assim propõem-se:

7. Redução em 1% da Taxa Social Única (TSU) para os contratos sem termo.
8. Aumento em 3% da TSU para contratos a termo.
9. Nos chamados "recibos verdes" as empresas serão chamadas a contribuir com 5% para o sistema social, que até agora é da total responsabilidade do trabalhador.
10. Redução global da taxa contributiva aplicável aos trabalhadores independentes em 7,4%.

A acrescentar, devemos lembrar o programado reforço da Inspeção-Geral do Trabalho e as alterações organizativas que já estão a dar o seu resultado como se pode constatar nos dados do primeiro semestre de 2008.

Este conjunto de medidas e de acções políticas são um forte sinal que o Parlamento e o Governo dão à sociedade, aos trabalhadores e aos empresários, relativamente ao caminho que deve ser seguido.

As questões que têm sido expressas pelos partidos à esquerda do PS não colam com a realidade da economia nacional e os parceiros, no terreno, sabem-no bem.

As medidas agora apresentadas não resolverão todas as questões mas a prática dos diversos responsáveis será fundamental para a sua evolução. Não tenhamos dúvidas que o que está em discussão na Assembleia da República é um contributo poderoso e que deve ser valorizado como uma opção política de esquerda.